



-----Zero dois zero seis.- Presente o processo zero dois barra dois mil e seis barra dois mil setecentos e oitenta e oito, em nome de HABIGREEN VILLAGE IMÓVEIS, LIMITADA, para deliberação sobre a receção provisória das obras de urbanização, com o alvará número dois barra dois mil e dezoito, de vinte e dois de outubro, sitas no lugar de Cagide, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, ao abrigo do disposto no número um, do artigo oitenta e sete, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com base no auto de vistoria datado de seis de abril de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização, com o alvará número dois barra dois mil e dezoito, de vinte e dois de outubro, sitas no lugar de Cagide, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, ao abrigo do disposto no número um do artigo oitenta e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação com base no auto de vistoria datado de seis de abril de dois mil e vinte e um, referente ao processo zero dois barra dois mil e seis barra dois mil setecentos e oitenta e oito, em nome de HABIGREEN VILLAGE IMÓVEIS, LIMITADA.----

Zero dois zero sete.- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Senhor Engenheiro Paulo Pereira, relativa a trabalhos complementares a executar na sequência da execução obra "Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais - Lote quatro - Repavimentação do Caminho Municipal mil cento e setenta e nove entre Parada de Gatim e Freiriz e do Caminho Municipal mil cento e sessenta e sete entre Freiriz e Escariz", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.

Zero dois zero oito.- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Senhor Engenheiro Paulo Pereira relativa a trabalhos complementares a executar na sequência, da execução da obra "Renovação de Pavimentos Betuminosos em Vias Municipais - Engenheiro Adelino Amaro da Costa e Dr. António Ribeiro Guimarães - Lote seis", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e nove a oitenta e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos

-----Zero dois zero nove.- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Senhor Engenheiro Paulo Pereira relativa a trabalhos complementares a executar na sequência, da execução obra "Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais Lote-três - Repavimentação Municipal quinhentos e sessenta e

seis, Rua vinte e cinco de Abril e Rua das Vinhas", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a noventa e quatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.------

Zero dois dez.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Cervães, para concessão um apoio financeiro por parte do Município à Junta de Freguesia de Cervães para fazer face aos encargos com a aquisição da Quinta do Patronato, em Cervães, prédio inscrito na matriz sob o número cento e vinte e cinco e novecentos e cinquenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número dois mil quinhentos e noventa e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e cinco a cento e nove da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Cervães, para concessão de um apoio financeiro por parte do Município à Junta de Freguesia de Cervães para fazer face aos encargos com a aquisição da Quinta do Patronato, em Cervães, prédio inscrito na matriz sob o número cento e vinte e cinco e novecentos e cinquenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número dois mil quinhentos e noventa e três. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para os competentes

Zero dois doze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias do Vade, para concessão de um apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde à Junta de Freguesia da União das Freguesias do Vade para fazer face aos encargos com a aquisição de um prédio rústico, denominado Leira ou Campo de Barreiros, sito no lugar de Lama, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil e quarenta e seis barra Atães, inscrito na matriz rústica sob o artigo

oitocentos e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias do Vade, para concessão de um apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde à Junta de Freguesia da União das Freguesias do Vade para fazer face aos encargos com a aquisição de um prédio rústico, denominado Leira ou Campo de Barreiros, sito no lugar de Lama, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil e quarenta e seis barra Atães, inscrito na matriz rústica sob o artigo oitocentos e dezasseis.————Zero dois treze Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e quatro a cento e sessenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Proceda-se à publicidade no site da autarquia, e remeta-se ao Conselho de Prevenção de Corrupção e à Inspeção Geral de Finanças,
nos tormos da Lei. Dê-se conhecimento à Assemblela Municipal
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: Somos a favor de todas as medidas que promovam a transparência, o
combata e a prevenção da corrupção, pelo que aprovamos este documento
Zoro doie catorze - Ilma proposta, apresentada pelo Selliloi Veleduoi do
Ambiento, Desporto e Atividades Económicas. Dr. Patricio Araulo, relativa ao programa de
apoio à redução tarifária (PART) para dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra
inserta de folhas cento e sessenta e seis e cento e sessenta e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada
nale Sanhar Vareador de Amhiente, Desporto e Atividades Economicas, Di. Faulcio
Araújo, relativa ao programa de apoio à redução tarifária (PART) para dois mil e
11040 0 1500
Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por
todos os elementos presentes na reuniãoE nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a
ião aram doz horae, da qual para constar e devidos etellos foi laviada a presente ata
aus voi sor devidamente assinada consignando-se que todas as deliberações dela
constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número des do
artigo cinquenta e sete da l ei número setenta e cinco parra dois mil e treze, de doze de
- tauches many surfix of oites impediates
etembro, para surtir eleitos irrediatos. E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, a redigi, subscrevi e assino
Pública e Expediente Gerai, a redigi, subscievi e assirio.
O Presidente da Câmara,
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
O Secretário
O Georgiano